


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Blumenau-SC, 09 de novembro de 2020.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.003092/2016-20.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 28/2020, relativa ao **Contrato nº 56/2020**, firmado com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fiscal técnico e administrativo substituto:

Nome: ELENIR PICOLI, SIAPE n. 1767480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 15:33)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matricula: 1816304

Processo Associado: 23348.001191/2020-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2020** e o código de verificação: **2a6cac21d3**